



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 112, DE 25 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO  
DE FÉRIAS DE SERVIDORA  
DESTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada (Processo nº 374/2023), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Sandra Rosa Carvalho	1º período: de 12 a 26 de junho de 2023 (15 dias); 2º período: de 01 a 15 de agosto de 2023 (15 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de maio de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076